



Descontos previdenciários para empregados de carteira assinada

Se você for empregador doméstico, trabalhador avulso ou empregado com carteira assinada já está automaticamente inscrito na Previdência Social e o empregador é responsável pelo repasse dos descontos ao INSS.

O desconto do seu salário, feito pelo empregador, para a Previdência Social será de:

- Alíquota de 8,00% no caso de salário de até R\$ 911,70
- Alíquota de 9,00% no caso de salário de R\$ 911,71 a R\$ 1.519,50
- Alíquota de 11,00% no caso de salário de R\$ 1.519,51 a R\$ 3.038,99

Observação:

Os descontos de 11% têm o limite máximo de R\$ 3.038,99 , ou seja, se o trabalhador receber remuneração acima deste valor o desconto será o mesmo.